TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 838/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Dr. JOSÉ DE BESSA CARVALHO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de NIQUELÂNDIA-GO, na função de Juiz Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir 20/12/2012 até novo provimento.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 28 de dezembro de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO